



Faculdade de Administração e Artes de Limeira

TERMO DE CONVÊNIO: 2016-1

Por este instrumento, de um lado, a Faal – Faculdade de Administração e Artes de Limeira, mantida pela PHD Educacional Ltda, CNPJ: 04 103 342/0001 – 98, situada à Av. Engenheiro Antonio Eugênio Lucatto, 2515, Vl. Camargo. CEP: 13486-093. Limeira-SP. Contatos: 3444 3240/3444 3239/ 3445 4399, convenio@faal.com.br, doravante denominada **FAAL**, representada pela Diretora Profa. Sílvia Helena Orlandelli da Silva, e de outro, a Empresa: CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA CNPJ: 62.472.782/0001-19 Endereço: R. Pedro Zaccaria, 70, Jd. Nova Itália, Cidade/Estado: Limeira/SP, Telefone: (19) 3404-7500, doravante denominada **CONVENIADA**, aqui representada pelo Sr(a): Nilton César dos Santos, estabelecem entre si um convênio **acadêmico – empresarial** nos seguintes termos:

DA RESPONSABILIDADE DE FAAL

Cláusula 1ª- Fica estabelecido que funcionários, seus cônjuges e seus dependentes diretos encaminhados pela CONVENIADA terão direito a descontos EM FORMA DE BOLSAS DE ESTUDOS nos cursos de graduação, desde que as mensalidades sejam pagas até o vencimento do boleto, seguindo os valores da tabela* abaixo:

CURSO	VALOR INTEGRAL	DESCONTO FAAL	VALOR p/ PAGTO EM DIA	DESCONTO 10% CONVENIADO
ADMINISTRAÇÃO 1º AO 8º (Bacharel: 4 anos)	R\$ 1.000,00	R\$ 423,00	R\$ 577,00	R\$ 519,30
ADMINISTRAÇÃO 8º FGV (Bacharel: 4 anos)	R\$ 1.000,00	R\$ 320,00	R\$ 760,00	R\$ 684,00
DESIGN DE PRODUTO 1º AO 8º (Bacharel: 4 anos)	R\$ 1.000,00	R\$ 167,00	R\$ 833,00	R\$ 749,70
DESIGN GRÁFICO 1º AO 8º (Bacharel: 4 anos)	R\$ 1.000,00	R\$ 167,00	R\$ 833,00	R\$ 749,70
ARTES VISUAIS 1º AO 6º (Licenciatura: 3 anos)	R\$ 866,00	R\$ 362,00	R\$ 504,00	R\$ 453,60
MATEMÁTICA 1º AO 6º (Licenciatura: 3 anos)	R\$ 866,00	R\$ 534,00	R\$ 332,00	----
MARKETING (Tecnólogo: 2 anos)	R\$ 866,00	R\$ 534,00	R\$ 332,00	-----
RECURSOS HUMANOS 1º (Tecnólogo: 2 anos)	R\$ 866,00	R\$ 413,00	R\$ 453,00	-----
RECURSOS HUMANOS 2º AO 4º (Tecnólogo: 2 anos)	R\$ 866,00	R\$ 362,00	R\$ 504,00	R\$ 453,60
PROCESSOS GERENCIAIS 1º (Tecnólogo: 2 anos)	R\$ 866,00	R\$ 413,00	R\$ 453,00	-----
PROCESSOS GERENCIAIS 2º AO 4º (Tecnólogo: 2 anos)	R\$ 866,00	R\$ 362,00	R\$ 504,00	R\$ 453,60
DESIGN DE INTERIORES (Tecnólogo: 2 anos)	R\$ 954,00	R\$ 398,00	R\$ 556,00	R\$ 500,40
PRODUÇÃO CULTURAL (Tecnólogo: 3 anos)	R\$ 866,00	R\$ 362,00	R\$ 504,00	R\$ 453,60
DESIGN DE MODA (Tecnólogo: 2 anos e meio)	R\$ 900,00	R\$ 376,00	R\$ 524,00	R\$ 471,60

*Tabela referente à 2016-1, o convênio deve seguir os valores da tabela vigente de cada semestre.

Cláusula 2ª - Para os cursos de Pós-Graduação o desconto é de 20%, e para os cursos de curta duração o conveniado terá o desconto de 5%.

Cláusula 3ª- Será oferecido desconto de mais 5% por aluno matriculado vindo da mesma empresa, caso o número de colaboradores seja igual ou maior que 05 (cinco), exceto os cursos de Licenciatura em Matemática, Tecnologia em Marketing, Gestão de processos Gerenciais e Recursos Humanos.

Cláusula 4ª- Os beneficiários interessados devem apresentar à FAAL o documento atualizado que comprove o vínculo já referido com a **CONVENIADA** para a matrícula (holerite).

APOIO A EVENTOS DA CONVENIADA



Cláusula 5ª - A FAAL oferece, sem custo, palestras sobre diversos temas relacionados aos cursos que apresenta, para as semanas temáticas que a **CONVENIADA** possa ter, como semana de QVT, semana da SIPAT, etc, desde que sejam marcadas com antecedência.

PRÉ-SELEÇÃO DE FUNCIONÁRIOS:

Cláusula 6ª- Caso a **CONVENIADA** tenha interesse em contratar alunos da FAAL como estagiários ou efetivos, a **FAAL**, mediante recebimento do perfil do candidato, enviado pela **CONVENIADA**, realizará gratuitamente a pré-seleção de alunos para se candidatarem às vagas de emprego ofertadas.

DA RESPONSABILIDADE DA CONVENIADA

Cláusula 7ª - A **CONVENIADA** disponibilizará, gratuitamente, à FAAL espaços publicitários em suas publicações e instalações, como cartazes e distribuição de folder. Além de possibilitar a entrada de funcionários da Faal para divulgação de seus cursos nas dependências da **CONVENIADA**, desde que agendada com antecedência e que não interfira no andamento dos processos da **CONVENIADA**.

Cláusula 8ª- A **CONVENIADA** se disponibiliza a divulgar internamente entre seus funcionários os termos deste convênio.

Cláusula 9ª - Não é de responsabilidade da **CONVENIADA** custear valores de mensalidade para funcionários.

Cláusula 10ª- A **CONVENIADA** fica isenta de qualquer responsabilidade em relação ao controle em folha de pagamento, descontos, etc, uma vez que todos os tramites quanto à pagamento é realizado somente entre aluno e IES.

DA RESPONSABILIDADE DO ALUNO/FUNCIONÁRIO

Cláusula 11ª – O aluno/funcionário deve cumprir toda a obrigatoriedade que implicam o Regimento Interno da FAAL e demais diretrizes estipuladas no contrato estabelecido entre aluno-instituição.

Cláusula 12ª– A solicitação do desconto deve ser feita pelo aluno/funcionário, conforme Cláusula 4ª, no prazo de até 15 (quinze) dias após o início das aulas (conforme calendário acadêmico divulgado no site da FAAL), após este período o desconto será concedido somente no semestre seguinte.

DOS PRAZOS

Cláusula 13ª - Este convênio inicia-se em **Janeiro de 2016**, e poderá ser renovado em um ano.

Cláusula 14ª– Como os cursos da Faal são semestrais, poderá haver reajuste de valores dos mesmos antes do término do prazo deste contrato. Desta forma, fica determinado que o valor a ser considerado deverá ser aquele da tabela vigente do semestre que o aluno estiver entrando, os valores dos descontos estabelecidos pelo convênio serão mantidos.

Cláusula 15ª - Este termo de convênio é válido para ingressantes e alunos cursando os demais semestres na IES, desde que não acumulem com outros descontos ou bolsas.

Cláusula 16ª – Este termo de convênio terá validade a partir do ato de assinatura de ambas as partes.

Por estarem assim ajustadas, as partes assinam este convênio elegendo ao foro de Limeira para dirimir eventuais dúvidas.

Li
CÁ



FAAL = Faculdade de Administração e Artes de Limeira